



EDITAL DE PREGAO PRESENCIAL Nº 23/2016 - PMMG

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO NOVO CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DE MORRO GRANDE.

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS

4º ETAPA

1. OBJETIVO

1.1. Este relatório tem como por objetivo, efetuar as análises das amostras dos produtos **reprovados** de acordo com o Relatório de Análise de Amostras, emitido no dia 21/02/2017.

1.2. A análise das amostras será procedida em conformidade com as determinações do "Item 4 do Termo de Referência – Anexo I do Edital de Pregão Presencial nº 23/2016- PMMG" e de acordo o Decreto Municipal nº 10/2017.

2. DAS AMOSTRAS REPROVADAS ANTERIORMENTE

A licitante que teve suas amostras reprovadas é: **GRANMEYER MOVEIS E EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA – ME** (CNPJ: 07.199.886/0001-93) no "Lote 01".

3. DA COREÇÃO DAS AMOSTRAS

3.1. A empresa GRANMEYER MOVEIS E EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA – ME efetuou correção das amostras para o "Lote 01".

3.2. Na análise anterior, vários produtos do "Lote 01" foram fabricados em MPF, porém a exigência em edital é em MDP, quesito utilizado na reprovação das amostras, conforme relatório.

3.3. A empresa GRANMEYER MOVEIS E EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA – ME, apresentou justificativa técnica da troca do MDP pelo MDF.

3.4. Analisando a justificativa apresentada em todos os seus termos, e efetuando várias pesquisas em sites especializados, **CONCLUÍMOS** que a troca do material em MDP pelo MDF não traz nenhum tipo de prejuízo a aquisição do mobiliário, nem mesmo a qualidade empregada na fabricação, muito ao contrário, o MDF apresentou em vários aspectos superior ao MDP.

3.5. Por esses motivos, **APROVAMOS** a troca do MDP pela MDF.

3.6. A empresa também justificou o motivo da troca da estrutura com 4 pés no formato triangular pelo formato quadrado das mesas de centro (itens 35 e 36 do Lote 01). Após análise das justificativas, não vislumbramos razões pela não aceitação dos pés no formato quadrado. A troca não traz nenhum tipo de prejuízo a aquisição do mobiliário, nem mesmo a aparência dos produtos, portanto, **APROVAMOS** a troca do formato triangular pelo formato quadrado do pés das mesas.

Handwritten signature in blue ink, possibly reading "A. Que".

Handwritten signature in blue ink, possibly reading "Comp. CA?".



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO GRANDE**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 47/2016

4. DA ANÁLISE DAS AMOSTRAS

4.1. Para verificação das amostras dos produtos, foram observadas as determinações do "Item 4 do Termo de Referência – Anexo I do Edital de Pregão Presencial nº 23/2016- PMMG e principalmente as especificações presentes no Projeto - Anexo IX do presente edital, especialmente o Memorial Descritivo e demais documentos que inerentes do presente processo. Abaixo apresentamos o resultado da análise das amostras:

4.1. ANÁLISE DAS AMOSTRAS DO "LOTE 01":

4.1.1. ITEM 01: ARMÁRIO SUSPENSO COM PORTA BASCULANTE E COM PISTÃO À GÁS.

DA ANÁLISE: Analisamos as amostras junto as correções efetuadas e verificamos que não foram encontradas divergências nas amostras dos produtos apresentados.

PARECER CONCLUSIVO: Visto que não foram encontradas divergências nas amostras, concluímos pela **APROVAÇÃO** do produto.

4.1.2. ITEM 02: PAINEL DIVISOR ALTO MELAMINICO, ITEM 03: DIVISÃO DUPLA CALL CENTER, ITEM 04: LATERAL LD DUPLA DE CALL CENTER, ITEM 05: LATERAL LE DUPLA DE CALL CENTER, ITEM 06: TAMPO PARA CALL CENTER RETO (conforme previsto no item 4.1.2 do Anexo I do Edital, a licitante deveria apresentar um Balcão de Call Center devidamente montado).

DA ANÁLISE: Analisamos as amostras junto as correções efetuadas e verificamos que não foram encontradas divergências nas amostras dos produtos apresentados.

PARECER CONCLUSIVO: Visto que não foram encontradas divergências nas amostras, concluímos pela **APROVAÇÃO** do produto.

4.1.3. ITEM 07: CONEXAO GOTA CENTRAL PARA SAIDA

DA ANÁLISE: Analisamos as amostras junto as correções efetuadas e verificamos que não foram encontradas divergências nas amostras dos produtos apresentados.

PARECER CONCLUSIVO: Visto que não foram encontradas divergências nas amostras, concluímos pela **APROVAÇÃO** do produto.

4.1.4. ITEM 08: ARMARIO ALTO SEM PORTAS (NICHU)

DA ANÁLISE: Analisamos as amostras junto as correções efetuadas e verificamos que não foram encontradas divergências nas amostras dos produtos apresentados.

PARECER CONCLUSIVO: Visto que não foram encontradas divergências nas amostras, concluímos pela **APROVAÇÃO** do produto.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO GRANDE**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 47/2016

4.1.5. ITEM 09: MESA DE TRABALHO ANGULAR PÉ PAINEL E ATENDIMENTO FRONTAL LD

DA ANÁLISE: Analisamos as amostras junto as correções efetuadas e verificamos que não foram encontradas divergências nas amostras dos produtos apresentados.

PARECER CONCLUSIVO: Visto que não foram encontradas divergências nas amostras, concluímos pela **APROVAÇÃO** do produto.

4.1.6. ITEM 10: MESA DE TRABALHO ANGULAR PÉ PAINEL E ATENDIMENTO FRONTAL LE

DA ANÁLISE: Analisamos as amostras junto as correções efetuadas e verificamos que não foram encontradas divergências nas amostras dos produtos apresentados.

PARECER CONCLUSIVO: Visto que não foram encontradas divergências nas amostras, concluímos pela **APROVAÇÃO** do produto.

4.1.7. ITEM 11: MESA DE TRABALHO LINEAR PÉ PAINEL – 01

DA ANÁLISE: Analisamos as amostras junto as correções efetuadas e verificamos que não foram encontradas divergências nas amostras dos produtos apresentados.

PARECER CONCLUSIVO: Visto que não foram encontradas divergências nas amostras, concluímos pela **APROVAÇÃO** do produto.

4.1.8. ITEM 12: MESA DE TRABALHO LINEAR PÉ PAINEL – 02

DA ANÁLISE: Analisamos as amostras junto as correções efetuadas e verificamos que não foram encontradas divergências nas amostras dos produtos apresentados.

PARECER CONCLUSIVO: Visto que não foram encontradas divergências nas amostras, concluímos pela **APROVAÇÃO** do produto.

4.1.9. ITEM 13: MESA DE REUNIÃO REDONDA COM PÉ PAINEL CRUZADO

DA ANÁLISE: Analisamos as amostras junto as correções efetuadas e verificamos que não foram encontradas divergências nas amostras dos produtos apresentados.

PARECER CONCLUSIVO: Visto que não foram encontradas divergências nas amostras, concluímos pela **APROVAÇÃO** do produto.

4.1.10. ITEM 14: CALHA DE FIAÇÃO COM SEPARADOR DE FIOS – 01

Esta amostra já foi aprovada no relatório anterior.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO GRANDE**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 47/2016

4.1.11. ITEM 15: CALHA DE FIAÇÃO COM SEPARADOR DE FIOS – 02

Está amostra já foi aprovada no relatório anterior.

4.1.12. ITEM 16: SUPORTE PARA CPU RETO

DA ANÁLISE: Analisamos as amostras junto as correções efetuadas e verificamos que não foram encontradas divergências nas amostras dos produtos apresentados.

PARECER CONCLUSIVO: Visto que não foram encontradas divergências nas amostras, concluímos pela **APROVAÇÃO** do produto.

4.1.13. ITEM 21: SUPORTE PARA PASTA SUSPensa

Está amostra já foi aprovada no relatório anterior.

4.1.14. ITEM 29: ARMÁRIO ALTO COM 02 PORTAS

DA ANÁLISE: Analisamos as amostras junto as correções efetuadas e verificamos que não foram encontradas divergências nas amostras dos produtos apresentados.

PARECER CONCLUSIVO: Visto que não foram encontradas divergências nas amostras, concluímos pela **APROVAÇÃO** do produto.

4.1.15. ITEM 30: ARMÁRIO BAIXO COM 02 PORTAS

DA ANÁLISE: Analisamos as amostras junto as correções efetuadas e verificamos que não foram encontradas divergências nas amostras dos produtos apresentados.

PARECER CONCLUSIVO: Visto que não foram encontradas divergências nas amostras, concluímos pela **APROVAÇÃO** do produto.

4.1.16. ITEM 31: GAVETEIRO VOLANTE COM 01 GAVETA E COM 01 GAVETÃO

DA ANÁLISE: Analisamos as amostras junto as correções efetuadas e verificamos que não foram encontradas divergências nas amostras dos produtos apresentados.

PARECER CONCLUSIVO: Visto que não foram encontradas divergências nas amostras, concluímos pela **APROVAÇÃO** do produto.

4.1.17. ITEM 32: MESA DE REUNIÃO COM CAIXA DE TOMADA

DA ANÁLISE: Analisamos as amostras junto as correções efetuadas e verificamos que não foram encontradas divergências nas amostras dos produtos apresentados.

PARECER CONCLUSIVO: Visto que não foram encontradas divergências nas amostras, concluímos pela **APROVAÇÃO** do produto.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO GRANDE**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 47/2016

4.1.18. ITEM 33: MESA DIRETOR LADO ESQUERDO COM CAIXA DE TOMADA

DA ANÁLISE: Analisamos as amostras junto as correções efetuadas e verificamos que não foram encontradas divergências nas amostras dos produtos apresentados.

PARECER CONCLUSIVO: Visto que não foram encontradas divergências nas amostras, concluímos pela **APROVAÇÃO** do produto.

4.1.19. ITEM 34: MESA DE REUNIÃO OVAL PÉ PAINEL

DA ANÁLISE: Analisamos as amostras junto as correções efetuadas e verificamos que não foram encontradas divergências nas amostras dos produtos apresentados.

PARECER CONCLUSIVO: Visto que não foram encontradas divergências nas amostras, concluímos pela **APROVAÇÃO** do produto.

4.1.20. ITEM 35: MESA DE CENTRO – 01

DA ANÁLISE: Analisamos as amostras junto as correções efetuadas e verificamos que não foram encontradas divergências nas amostras dos produtos apresentados.

PARECER CONCLUSIVO: Visto que não foram encontradas divergências nas amostras, concluímos pela **APROVAÇÃO** do produto.

4.1.21. ITEM 36: MESA DE CENTRO – 02

DA ANÁLISE: Analisamos as amostras junto as correções efetuadas e verificamos que não foram encontradas divergências nas amostras dos produtos apresentados.

PARECER CONCLUSIVO: Visto que não foram encontradas divergências nas amostras, concluímos pela **APROVAÇÃO** do produto.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Tendo em vista que todas as amostras dos produtos foram aprovadas, referente ao “Lote 01”, sugerimos ao prefeito municipal, continuidade ao processo de aquisição do mobiliário.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Nada mais havendo a tratar, encerramos o presente procedimento, cujo relatório será assinado pelos responsáveis designados pelo Decreto Municipal nº 10/2017.

Morro Grande/SC, em 01/03/2017.


Eric Junior Frezza


Éder Luis Dal Toé


Elaine Marchesini Zuchinali


Marcilene Hilbert